



CERTIDÃO DA ATA DA 87ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A., REALIZADA EM 10 DE OUTUBRO DE 2022.

SCPar Porto de Imbituba S.A.

CNPJ: 17.315.067/0001-18

NIRE: 42.3000.386.95

I. DATA, HORA E LOCAL: Dia **10 de outubro de 2022, às 15h**. A reunião foi realizada de forma virtual, por videoconferência.

II. PRESENCASEQUORUM: Presentes os Conselheiros: Sr. Alexandre Amin Salum Júnior, presidente do Conselho, Sr. Victor Baião Pereira, Sr. Carlos Augusto Thives de Carvalho, Sr. Paulo Roberto Demarchi Mundt e Sr. Antonio Carlos Bandeira Guimarães Filho. **Ausência justificada:** Sr. Luís Fernando Fonseca Ferreira. **Presente os convidados:** Sr. Fábio dos Santos Riera, Diretor Presidente da SCPAR Porto de Imbituba S.A., Sr. Aristeu Cavalca, Diretor de Gestão e Finanças da SCPAR Porto de Imbituba S.A., Sr. Elivelton Luiz Doré, agente portuário - Contabilidade da SCPAR Porto de Imbituba S.A. e Sr. Jamazi Alfredo Ziegler, Superintendente dos Portos Delegados ao Estado de SC. **Presente a Secretária de Governança Corporativa:** Sra. Bruna Eva M. dos Anjos. Verificado *quorum* para instalação e deliberação, na forma do Estatuto Social da Companhia.

III. COMPOSIÇÃO DA MESA: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Alexandre Amin Salum Júnior, presidente do conselho, e secretariados pela Sra. Bruna Eva M. dos Anjos.

IV. ORDEM DO DIA: 1 - Aprovar a minuta da ordem de serviço, que altera as diretrizes para concessão de descontos tarifários em aderência à nova tabela de tarifas da Autoridade Portuária adaptada a RN n.61/2021-ANTAQ (PIMB 3544/2022); 2 - Aprovar alteração do período de férias do Diretor José João Tavares (PIMB 2975/2022); 3 - Ratificar deliberação de férias do Diretor- Presidente Fábio dos Santos Riera, aprovado pelo presidente do CONSAD, “ad referendum” (PIMB 3694/2022).

V. EXPOSIÇÕES E DELIBERAÇÕES: O Presidente agradeceu a presença de todos e, após ser lida a ordem do dia, deu-se início aos trabalhos. **1 - Aprovar a minuta da ordem de serviço, que altera as diretrizes para concessão de descontos tarifários em aderência à nova tabela de tarifas da Autoridade Portuária adaptada a RN n.61/2021-ANTAQ (PIMB 3544/2022):** O Presidente do CONSAD passou a palavra à Diretoria Executiva. Com a palavra o Diretor-Presidente Riera apresentou a Nota de Encaminhamento nº 037/2022, a qual se refere ao estudo técnico para proposição de nova metodologia de descontos tarifários em aderência a nova estrutura tarifária aprovada pelo Acórdão 435-2022/ANTAQ, que passará a ser aplicada a partir de 01 de novembro de 2022, conforme determinação do CONSAD na 83ª reunião de 02 de junho de 2022. A avaliação e proposição de alternativas de substituição a atual política de descontos tarifários, vigente até 31 de dezembro de 2022, pela Ordem de Serviço nº03 de 19 de abril de 2022, é considerando a adaptação da estrutura tarifária aos padrões regulatórios definidos pela Resolução Normativa 61/2021/ANTAQ, bem como, a consequente homologação do pedido de revisão tarifária da SCPAR Porto de Imbituba S.A. no processo ANTAQ 50300.010802/2022-35, nos termos do Acórdão 435/2022. Por fim, informou que os números apresentados na Proposta de Concessão de Descontos demonstraram que, em todos os exercícios anteriores simulados, a receita global da Tabela I- Infraestrutura de Acesso Aquaviário, com a adoção da nova estrutura tarifária padronizada, mesmo com a aplicação dos

1-2

Certidão da Ata da 87ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da SCPAR Porto Imbituba S.A. realizada em 10.10.2022



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 10/11/2022 Data dos Efeitos 04/11/2022

Arquivamento 20222691654 Protocolo 222691654 de 10/11/2022 NIRE 42300038695

Nome da empresa SCPAR PORTO DE IMBITUBA S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 300001734673205

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2022 BLASCO BORGES BARCELLOS - Secretário-geral em exercício

10/11/2022



descontos propostos, manterão a receita global da Autoridade Portuária em patamares superiores ao que vinha registrando, o que coaduna com o determinado pelo art.23 da RN61/2021-ANTAQ na manutenção da receita tarifária ou da receita total. O prazo de vigência da ordem de serviço será aplicado no período de 01 de novembro de 2022 a 31 de outubro de 2023. Após discussão, o CONSAD delibera, unanimemente, em aprovar a ordem de serviço que altera as diretrizes para concessão de descontos tarifários em aderência à nova tabela de tarifas da Autoridade Portuária adaptada a RN n.61/2021-ANTAQ. Prosseguindo, passou-se ao segundo item da ordem do dia. **2 – Aprovar alteração do período de férias do Diretor José João Tavares (PIMB 2975/2022):** O Presidente do CONSAD discorreu que o Diretor de Planejamento e Operações, Sr. José João Tavares, por meio do processo PIMB 2975/2022, solicitou alteração do período de férias para 17 a 31 de outubro de 2022, totalizando 15 (quinze) dias. O CONSAD delibera em acolher o pedido do Diretor José João Tavares. Prosseguindo, passou-se ao terceiro item da ordem do dia. **3 – Ratificar deliberação de férias do Diretor- Presidente Fábio dos Santos Riera, aprovado pelo presidente do CONSAD, “ad referendum” (PIMB 3694/2022):** O Presidente do CONSAD informou que o Diretor-Presidente do porto, Sr. Fábio, por meio do processo PIMB 3694/2022, solicitou o gozo de férias no período entre 10 e 16 de outubro, totalizando 07 (sete) dias. Desta forma, considerando o art. 36º, inciso XVI do Estatuto Social da SCPAR Porto de Imbituba, principalmente no que tange à concessão de afastamento, licenças e férias, o CONSAD deliberou em ratificar a aprovação do presidente do CONSAD “ad referendum”, autorizando o pedido de afastamento do Diretor-Presidente Fábio dos Santos Riera, pelo período de 10 a 16 de outubro de 2022, ficando o Diretor de Planejamento e Operações, Sr. José João Tavares, acumulando com a função de Diretor-Presidente, no período solicitado.

VI. ENCERRAMENTO: Não havendo nenhum assunto a ser tratado e nada mais a ser deliberado, o Presidente do Conselho declarou encerrada a reunião, determinando a lavratura e leitura da presente Ata. Após aprovada, foi assinada digitalmente no Sistema de Gestão de Protocolo Eletrônico do Estado de SC.

Florianópolis/SC, 10 de outubro de 2022.

Certifico que os registros acima foram extraídos da ata lavrada no livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração da Companhia, assinada pelos senhores Sr. Alexandre Amin Salum Júnior, (Presidente do Conselho), Sr. Victor Baião Pereira, Sr. Carlos Augusto Thives de Carvalho, Sr. Antonio Carlos Bandeira Guimarães Filho, Sr. Paulo Roberto Demarchi Mundt e Bruna Eva M. Dos Anjos (Secretária de Governança Corporativa).

Bruna Eva M. dos Anjos
Secretária de Governança Corporativa

2-2

Certidão da Ata da 87ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da SCPAR Porto Imbituba S.A. realizada em 10.10.2022



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 10/11/2022 Data dos Efeitos 04/11/2022

Arquivamento 20222691654 Protocolo 222691654 de 10/11/2022 NIRE 42300038695

Nome da empresa SCPAR PORTO DE IMBITUBA S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 300001734673205

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2022 BLASCO BORGES BARCELLOS - Secretário-geral em exercício

10/11/2022



222691654

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	SCPAR PORTO DE IMBITUBA S/A
PROTOCOLO	222691654 - 10/11/2022
ATO	017 - ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO
EVENTO	017 - ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO

MATRIZ

NIRE 42300038695
CNPJ 17.315.067/0001-18
CERTIFICO O REGISTRO EM 10/11/2022
SOB N: 20222691654

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 00986982903 - BRUNA EVA MORAIS DOS ANJOS - Assinado em 01/11/2022 às 17:36:31



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 10/11/2022 Data dos Efeitos 04/11/2022

Arquivamento 20222691654 Protocolo 222691654 de 10/11/2022 NIRE 42300038695

Nome da empresa SCPAR PORTO DE IMBITUBA S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 300001734673205

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2022 BLASCO BORGES BARCELLOS - Secretário-geral em exercício

10/11/2022